

PORTARIA N.º 028/2019/SECITEC/PRONATEC/MT

Designa servidor(es) da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer(em) a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Contratada GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI, abaixo discriminado:

Fiscal
Titular: FERNANDO WOSGRAU Matrícula: 293083

Suplente:

Contrato
nº: 026/2018/SECITEC/PRONATEC

Processo
nº: 412428/2018/SECITEC/PRONATEC

Contratada: GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, E RECEPCIONISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO PROGRAMA PRONATEC/MEDIOTEC/MT

Valor: VALOR TOTAL ANUAL R\$ 1.229.430,00 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais)

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria terá efeitos retroativos a 05/02/2019.

Cuiabá, 06 de março de 2019.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação